



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e o Anexo VI da Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e

Considerando o art. 14 da Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021, do Ministério da Cidadania, que prevê a necessidade designação formal de servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução de Termo de Execução Descentralizada - TED,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 2/2021 (SEI nº 11425434), firmado entre o Ministério da Cidadania (MC), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de produzir e ofertar 2 (dois) cursos para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Formação Básica no SUAS para funções de nível médio e superior:

I - Titular: Ana Paula Campos Braga Franco, matrícula SIAPE 1556881;

II - Suplente: Eduardo Monteiro Martins, matrícula SIAPE 2046838.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 22/11/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11585503** e o código CRC **5F38E9F9**.